



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 013/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO
POR MORTE EM FAVOR DE
GRACIELA DA COSTA OLIVEIRA,
DANIEL DE OLIVEIRA SARDINHA E
ISABELLA CLARO SARDINHA,
DEPENDENTES DO SERVIDOR
PÚBLICO FALECIDO EM ATIVIDADE,
HENRIQUE DA SILVA SARDINHA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **GRACIELA DA COSTA OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA SARDINHA E ISABELLA CLARO SARDINHA**, dependentes do servidor falecido em atividade, **HENRIQUE DA SILVA SARDINHA**, cargo: Agente Administrativo, matrícula n° 1735-3, nos termos do art. 40, §7°, II da CRFB/88, com redação dada pela EC n° 41/03 c/c art. 104, II da Lei Municipal n° 1.228/2017 e conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 000156.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de fevereiro de 2019.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, n° 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . www.previguaba.rj.gov.br